



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0117/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **PH AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETO E PERICIA LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item 14.14.2. do Edital, conforme segue:

14.14.2. Certidão negativa de falência, insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação;

Obs.: Com CNPJ relativo aquele registrado no Pregão Eletrônico.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 26/08/2022.

**Claudete Coronel Bueno
Pregoeira do PE 0117/2022**